

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 14/12/2022 - Hora: 02:55

Data do Pedido: 14/12/2022

Data Limite para Entrega de Proposta: 19/12/2022

Projeto: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EMBARCAÇÕES	BARCO ALUMÍNIO TIPO CHATÃO	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	BARCO DE ALUMÍNIO COM QUILHA CENTRAL COM BOCA MAXIMA DE 1,60 METROS, CALADO DE ENTRE 15 E 20 CM, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 500 KG, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS DE 6 PESSOAS, COMPRIMENTO DE 6 METROS, ESPESSURA DE CASCO 2,0 MM, PESO APROXIMADO DE 180 KG, PONTAL DE 0,60 (MAXIMO), MOTOR COM POTENCIA DE 40 HP. COM AMARRADOR DE CASTELO DE PROA, PORTA OBJETOS NO CASTELO DE PROA, PASSAGEM DE CABO PARA BATERIA, ACABAMENTO EM EVA, ALÇA PARA TRANSPORTE DE POPA E PROA, , PORTA CELULAR/SMARTPHONE EM EVA, POLTRONAS ESTOFADADAS DOBRAVEIS, COMPARTIMENTO COM SUPORTE DE BATERIA DE POPA, REMOS DE ALUMINIO, PORTA OBJETOS NAS LATERAIS DO BARCO, CUNHOS AMARRADORES, CONSOLE COM PARABRISA, EM ACRILICO E PROTETOR, PISO EM EVA COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, PORTA OBJETOS, QUEBRA ONDAS, COMPARTIMENTO PARA TANQUES E COLETES SALVA VIDAS, CANALETA PARA PASSAGENS DE CABOS. SISTEMA DE DIREÇÃO COMPLETO, VOLANTE, CAIXA DE DIREÇÃO, CABO DE DIREÇÃO, COMANDO ACELERADOR A DISTANCIA, COM CHICOTE, CABO DE COMANDO, 01 KIT DE RELOGIO E MONITORAÇÃO DO MOTOR, 01 MANGUEIRA E BULBO MARINEFLEX, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, BATERIA NAUTICA SELADA DE 70 AMP COM TERMINAIS, CHAVE GERAL, LUZES DE NAVEGAÇÃO BB/BE E MASTRO, PAINEL ELETRICO COM 05 FUNÇÕES, TOMADA DE 12 VOLTS IMPORTADA, KIT FIAÇÃO ELÉTRICA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. COM 01 MOTOR DE POPA 2 TEMPOS, YAMAHA OU MERCURY, COMANDO À DISTANCIA DE PARTIDA ELÉTRICA. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DA EMBARCAÇÃO. COMPOSTA AINDA COM CARRETA RODOVIÁRIA E CAPOTA COM TRILHO. COM TRANSPORTE INCLUSO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.